



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

DESPACHO TRF2 1132403

Trata-se de Solicitação de Fornecimento 1111191, com vistas à contratação das assinaturas anuais dos serviços e produtos da Zênite: Orientação por escrito em Licitações e Contratos e Zênite Fácil, conforme especificações estipuladas no Termo de Referência 02/2025 (1097995) da Inexigibilidade Eletrônica nº 14/2025 e na Ata de Registro de Preços (ARP) SJDF 19 /2025 (1106078), firmada entre a Seção Judiciária do Distrito Federal e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, da qual este Tribunal é partícipe.

Diante da manifestação da DPLAN, no Despacho 1127321, ratificado pela SPO, no Despacho 1128023, informando a existência de dotação orçamentária para atender à aquisição, no valor de R\$ 26.284,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais), AUTORIZO a emissão de empenho, visando ao atendimento da Solicitação de Fornecimento 1111191.

Registre-se que, conforme despacho supra, a presente despesa, associada ao ID 54, da SAT, encontra-se adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA, é compatível com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e atende no que couber, às disposições da Lei Complementar nº 101/2000, havendo dotação orçamentária para atendê-la. Ressalte-se, ainda, a solicitação para que seja registrado na nota de empenho, no campo "Informação Complementar", o termo "Extras".

Informou, ainda, que o citado ID foi aprovado pela Presidência pelo valor de R\$ 23.100,00. Portanto, o custo estimado da contratação excede o valor do ID em R\$ 3.184,00 (13,78%); sendo dispensada SOL de revisão, conforme regra contida no item 1.2.2 da TRF2-ODS-2024/00001, que ainda ressalva o conteúdo do item 2.4.

Por fim, a setorial solicitou que os autos do processo retornem à DPLAN para ciência da autorização da Presidência em relação ao prosseguimento da contratação.

A justificativa apresentada pelo setor requisitante para a contratação pretendida encontra-se na Solicitação Eletrônica de Contratação (SEC) 0387272.

Ressalte-se que a Ata de Registro de Preços (ARP) 19 /2025 (1106078) tem validade até 03/07/2026, de acordo com o PNCP (1113853).

Assinala-se que a documentação da empresa encontra-se regular, conforme Declaração do SICAF (1127093) e Certidão CEIS (1127088).

Encaminhem-se à DIOFE para a adoção das providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Diretor-Geral, em 18/07/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1132403** e o código CRC **CD3EA255**.